

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



~~Vanilda Honório da Silva~~
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

1º DISCUSSÃO 06/05/25 25:34
2º DISCUSSÃO 08/05/25 25:34
3º DISCUSSÃO 13/05/25 25:34
PROJETO DE LEI 006/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Nelma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHÃ DA PIA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a conceder contribuição financeira à Associação dos Moradores de Chã da Pia, situado no Distrito de Chã da Pia, neste Município.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pago mensalmente através de depósito na conta corrente oficial da Associação.

Art. 3º Para fazer jus a presente contribuição, a Associação dos Moradores de Chã da Pia deverá estar devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica:

- I - Prestar conta dos valores recebidos do erário público até o dia 10 do mês subsequente, através de Relatório de Receitas e Despesas;
- II - Os valores recebidos de outras fontes não ficam sujeitos à prestação de contas a que se refere o inciso anterior;
- III - Comunicar oficialmente ao Poder Executivo Municipal as mudanças que ocorrerem em sua diretoria.

Art. 4º Atendendo a supremacia e a indisponibilidade do interesse público, considerados para fins da contribuição financeira objeto da presente lei, a beneficiada exercerá suas funções em cooperação permanente com o Poder Executivo Municipal, devendo, para

RECEBIDO

EM 29/04/25
Visto *[assinatura]*

05/05/27




**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

todos os fins institucionais, colocar-se à disposição da administração pública municipal quando demandados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 16 de abril de 2025


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2025


Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências **CONCEDE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHÃ DA PIA.**

Além de promover a união entre os moradores, a associação de moradores incentiva a participação ativa na construção de uma sociedade mais justa e democrática, conforme consta na Ata da Reunião Extraordinária datada de 1996, a qual segue em anexo, “o associativismo o melhor caminho para o desenvolvimento comunitário”, e, ainda, “que esperava dali em diante a Associação de Chã da Pia ser um órgão forte para melhor buscar o crescimento da Região”.

Desta forma, por fazer parte da história do Município de Areia/PB, uma Associação com quase 30 (trinta) anos de existência, é triste presenciar que para a sobrevivência de uma atividade tão altruísta precisem de esforços descomunais para conseguirem apoio afim de manter suas atividades, sua estrutura e seu intuito, o que demonstra a importância do Presente Projeto de Lei, devido a necessidade de demonstrar que a Administração Pública os nota, se importa e valoriza sua atuação no Distrito de Chã da Pia.

Desta feita, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

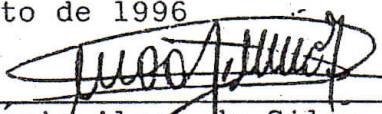
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA QUE DEU POSSE A NOVA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHÃ DA PIA - AREIA - PARAIBA

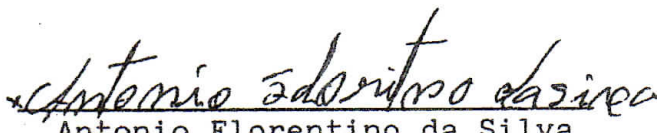
Aos dez dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e seis precisamente às nove horas e trinta minutos, teve início a Reunião Extraordinária da Associação dos Moradores de Chã da Pia, na Comunidade do mesmo nome, no município de Areia - Pb, com a finalidade de dar posse a Nova Diretoria da Associação acima citada, já que a antiga Diretoria abandonara suas atividades, uma vez que o antigo presidente morrera. Presidindo os trabalhos, esteve o Técnico do Projeto Cooperar, Décio Alves Junior e Técnico da EMATER Dr. José Paulino do Escritório de Esperança que foi ilustrar os trabalhos. O Presidente da Sessão abriu a reunião saudando a todos e disse que estava ali para incentivar a continuação daquela Associação, explicando que o Associativismo, é hoje em dia o caminho mais perto para o desenvolvimento Comunitário e disse que faz parte do atual Governo a preocupação com o desenvolvimento rural e disse que é propósito do Governo José Maranhão apagar o último candeeiro da Zona Rural e por isto todos os moradores de Chã da Pia tem a responsabilidade de dar continuidade àquela Associação, conclamou os sócios a escolher uma chapa de pessoas qualificadas ao trabalho do associativismo e que briguem pela comunidade. Em seguida passou a palavra ao Dr. Paulino que congratulou-se com todos e disse que o companheiro Décio tinha razão quando afirmava ser o associativismo o melhor caminho para o desenvolvimento comunitário, disse que não ia se alongar para não tomar tempo e que esperava dali em diante a Associação de Chã da Pia ser um órgão forte para melhor buscar o crescimento da Região. A palavra voltou para o presidente e este mandou que a comunidade escolhesse uma ou várias chapas para presidir os destinos da Associação. Depois de exaustivas discussões a Comunidade escolheu por aclamação a seguinte diretoria: Presidente ANTONIO FLORENTINO DA SILVA, Vice Presidente - JOSÉ ADELINO FILHO, Tesoureiro SEVERINA GOMES BATISTA, Secretário - JOSÉ DE MEDEIROS. Logo após a aclamação da nova diretoria, o Presidente da Sessão deu posse aos Diretorianos, dizendo que a partir dali, o Sr. ANTONIO FLORENTINO DA SILVA E SEVERINA GOMES BATISTA, Presidente e Tesoureiro respectivamente, teriam que movimentar todas as finanças da Associação e inclusive teriam que abrir um Conta no Banco do Brasil, para receber fundos advindos de qualquer parte. Dito isto, deu por encerrada a Reunião e eu José Medeiros, que funcionei como Secretário Ad-doc, lavrei a presente ata que vai por mim, pelo Presidente da Reunião e pela nova diretoria assinada.

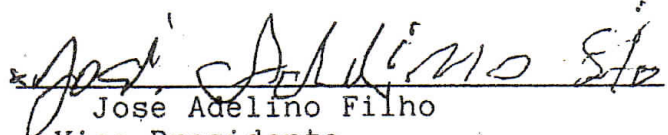
Chã da Pia - Areia, 10 de Agosto de 1996

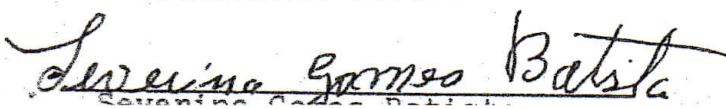
× José de MEDEIROS

José Medeiros
Secretário Ad-doc


Décio Alves da Silva Junior
Presidente da Sessão


Antonio Florentino da Silva
Presidente Eleito


José Adelino Filho
Vice Presidente


Severina Gomes Batista

× José de MEDEIROS

+ João Evangelino dos Santos
Secretário

Alcides Perónimo da Costa
ALCIDES PERÓNIMO DA COSTA
-Presidente

João Emiliano Gomes
JOÃO EMILIANO GOMES
Vice-Presidente

SEVERINA GOMES BATISTA
Tesoureira

Patrício José de Oliveira
PATRÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA

José Honorato de Souza
JOSÉ HONORATO DE SOUZA

+
MARIA MAXIMINO DA COSTA

Antonio Vicente da Silva
ANTONIO VICENTE DA SILVA
Grupo de Apoio

ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
AREIA -

Pelo presente, a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHÃ DA PIA, AREIA-PB"; registrado nesse Cartório sob Nº 02/04, por seu representante infra-assinada, vem pedir a V.S. que se digne de proceder a averbação da ata realizada no dia 20/05/2023.

P. Deferimento

Areia, 23 de Junho de 2023

Maximiliano Evangelista da Silva
Representante Legal.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHÃ DA PIA

CNPJ: 08.525.834/0001-22

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio, do ano de 2023 (dois mil e vinte três), as 15:00 horas, na sede da Associação dos Moradores de Chã da Pia do Município de Areia, no Estado da Paraíba, reuniram-se em sessão extraordinária, com a finalidade de realizar a eleição da nova diretoria, entre outros assuntos de interesse dos associados. Para presidir a reunião, foi escolhido o Sr. Adriano Prazeres dos Santos, Presidente da Associação Para Desenvolvimento Sustentável de Mazagão (ADESMA), saudou a todos e agradeceu o convite, e para secretariá-lo Geane Evaristo da Silva. Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa explicou a respeito do projeto de cisternas a qual está aberto o edital e promoveu o debate com os presentes. Por conseguinte, o presidente da mesa determinou que fosse feita a eleição dos membros da nova diretoria da Associação, com chapa única, tendo mandatos válidos por 2 anos (dois anos), conforme o Estatuto. Apurados os votos por unanimidade, foram considerados eleitos os seguintes associados: Marizete Evaristo da Silva (Presidente); Antônio Florentino da Silva (Vice Presidente); Geane Evaristo da Silva (Secretaria); Josicleide Belarmino dos Santos (Tesoureira). A Presidente eleita da Associação dos Moradores da Chã da Pia, assumiu a direção dos trabalhos e agradeceu a todos os presentes e se comprometeu a representar todos os sócios em suas demandas quando necessários e também proveu o debate sobre o edital nº 01/2023 – projeto pb rural sustentável cisternas para armazenamento de água para consumo humano – cisterna de placas, 16 mil litros, todos membros ativos dessa associação, estão de acordo, nesta data, com a demanda 40 cisternas apresentada, conforme critérios e normas de PB Rural Sustentável. Outrossim, declaramos que nos responsabilizamos pela veracidade das informações que constam desde documento de ratificação das demandas, cuja cópia ficará arquivado nesta Associação. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos, e eu, Geane Evaristo da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, conforme as listas anexas, Areia- PB, 20 de maio de 2023.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ...

CNPJ: 08.525.834/0001-22

Marizete Evaristo da Silva

Marizete Evaristo da Silva

Presidente

Antônio Florentino da Silva

Antônio Florentino da Silva

Vice Presidente

Geane Evaristo da Silva

Geane Evaristo da Silva

Secretária

Josicleide Belarmino dos Santos

Josicleide Belarmino dos Santos

Tesoureira

Adriano Prazeres dos Santos

Adriano Prazeres dos Santos

Presidente da mesa

CARTÓRIO AMORIM - 1º OFÍCIO DE AÉRIA - PB
Rua Santa Rita, 192, Centro, Areia - PB

- AVERBAÇÃO RCPI -

Averbado hoje, sob número 4, no livro A1, folha 65 e protocolo 61.

Areia/PB - 23/06/2023

Selo Digital: AOK01623-FYJW

Acesso o site <https://sctodigital.tpb.jus.br>

Emol RS225,01 FEPJ RS41,40 FAREM 100,43 DE US11,25 MP
RS3,60

CARTÓRIO AMORIM - 1º OFÍCIO DE AÉRIA - PB

Germania Silva
Escrevente Autorizada
CPF: 065.645.554-31





CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.525.834/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/07/1983 | |
| NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DE CHA DA PIA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada | | | |
| LOGRADOURO FAZ CHA DA PIA | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 58.397-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO AREIA | UF PB |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **09:38:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1